



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Tem a presente Lei Complementar o escopo de promover alteração do Quadro de Pessoal, visando atender às necessidades dos órgãos municipais, para suportar a demanda atual, tendo em vista necessidade conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde.

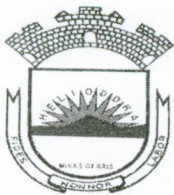
Cumpre destacar que a medida vem acompanhada da estimativa do impacto financeiro orçamentário, e da declaração do ordenador de despesas de que o aumento das despesas guarda consonância com as previsões das leis orçamentárias para o exercício corrente e os subsequentes, nos moldes dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>43</u>	
Documento recebido	
no dia <u>01/04/22</u>	
às <u>17h34</u> horas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam criados 03 (três) cargos efetivos de Enfermeiro, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021, tendo como atribuições e requisitos os mesmos estabelecidos para os mesmos cargos de nível hierárquico, além de outros regulamentos municipais.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
PROTÓCOLO Nº
43
Documento recebido
no dia 01/04/22
às 17h34 horas
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 16 DA LC 101/00)

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências”.

Premissas: Criação de 03 (três) cargos efetivos de enfermeiro, Nível 21 com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos:

Especificação	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Presente Despesa	95.517,84	125.519,10	129.284,54
Previsão Orçamentária	20.521.240,00	21.972.440,00	23.225.240,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,46 %	0,57%	0,55%

Metodologia de Cálculo: Obrigações:

Especificação	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Presente Despesa	37.548,06	49.617,70	51.390,60
Previsão Orçamentária	20.521.240,00	21.972.440,00	23.225.240,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,18%	0,22%	0,22%

Nota:

- Para o exercício de 2022 foram considerados 9 meses (abril a dezembro) mais férias e décimo terceiro salário.
- Para os exercícios de 2023 e 2024 foram considerados 12 meses mais férias e décimo terceiro salário.
- Para o exercício de 2023 foi considerado a estimativa de inflação de 3,25%.
- Para o exercício de 2024 foi considerado a estimativa de inflação de 3,00%.

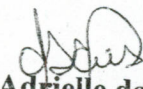
Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

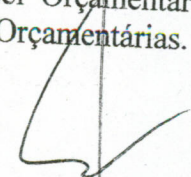
Estado de Minas Gerais

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 29 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJEÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E AO PROJETO QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJEÇÃO CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DATA BASE DE 31/12/2021

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela referida Lei, para o município de Heliódora, é realizada ao final de cada semestre através do anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

De acordo com o RGF data base 31/12//2021 o índice apurado foi de 41,69% da Receita Corrente Líquida.

Demonstramos a seguir o índice apurado considerando o aumento da despesa para os próximos doze meses e a mesma receita corrente líquida para o período:

Despesa total com pessoal = R\$ 10.183.139,59

Aumento da despesa para os próximos 12 meses = R\$ 465.740,42

Despesa total com pessoal projetada para 12 meses = R\$ 10.648.880,01

RESUMO

Receita Corrente Líquida = R\$ 24.427.620,86

Despesa total com pessoal = R\$ 10.648.880,01 (43,59%)

Limite Prudencial = R\$ 12.531.369,50 (51,30%)

Limite Legal = R\$ 13.190.915,26 (54,00%)

Aumento da despesa total com pessoal = 1,90%

Heliódora/MG, 29 de março de 2022

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Pamela Adriette da Silva Reis
CRCMG1239902/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Criação de 03 (três) cargos efetivos de Enfermeiro, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021.

Valor do cargo = R\$ 2.894,48

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 2.894,48 X 3 = R\$ 8.683,44

R\$ 8.683,44 X 11 meses = R\$ 95.517,84

EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 8.683,44 + 3,25% de inflação = R\$ 8.965,65

R\$ 8.965,65 X 14 meses = R\$ 125.519,10

EXERCÍCIO DE 2024

R\$ 8.965,65 + 3,00% de inflação = R\$ 9.234,61

R\$ 9.234,61 X 14 meses = R\$ 129.284,54

OBRIGAÇÃO PATRONAL

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 95.517,84 X 39,31% = R\$ 37.548,06

EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 125.519,10 X 39,53% = R\$ 49.617,70

EXERCÍCIO DE 2024

R\$ 129.284,54 X 39,75% = R\$ 51.390,60

Heliódora/MG, 29 de março de 2022.


Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9


Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 16 DA LC 101/00)

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências".

Premissas: Criação de 03 (três) cargos efetivos de enfermeiro, Nível 21 com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos:

Especificação	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Presente Despesa	95.517,84	125.519,10	129.284,54
Previsão Orçamentária	20.521.240,00	21.972.440,00	23.225.240,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,46 %	0,57%	0,55%

Metodologia de Cálculo: Obrigações:

Especificação	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Presente Despesa	37.548,06	49.617,70	51.390,60
Previsão Orçamentária	20.521.240,00	21.972.440,00	23.225.240,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,18%	0,22%	0,22%

Nota:

- Para o exercício de 2022 foram considerados 9 meses (abril a dezembro) mais férias e décimo terceiro salário.
- Para os exercícios de 2023 e 2024 foram considerados 12 meses mais férias e décimo terceiro salário.
- Para o exercício de 2023 foi considerado a estimativa de inflação de 3,25%.
- Para o exercício de 2024 foi considerado a estimativa de inflação de 3,00%

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

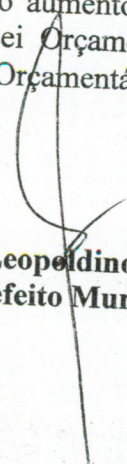
Estado de Minas Gerais

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 29 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Criação de 03 (três) cargos efetivos de Enfermeiro, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021.

Valor do cargo = R\$ 2.894,48

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 2.894,48 X 3 = R\$ 8.683,44

R\$ 8.683,44 X 11 meses = R\$ 95.517,84

EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 8.683,44 + 3,25% de inflação = R\$ 8.965,65

R\$ 8.965,65 X 14 meses = R\$ 125.519,10

EXERCÍCIO DE 2024

R\$ 8.965,65 + 3,00% de inflação = R\$ 9.234,61

R\$ 9.234,61 X 14 meses = R\$ 129.284,54

OBRIGAÇÃO PATRONAL

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 95.517,84 X 39,31% = R\$ 37.548,06

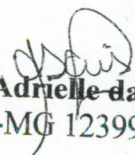
EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 125.519,10 X 39,53% = R\$ 49.617,70

EXERCÍCIO DE 2024

R\$ 129.284,54 X 39,75% = R\$ 51.390,60

Heliódora/MG, 29 de março de 2022.


Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9


Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

001/002
Opção: 3117

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

Período : Dezembro de 2021

Valores em R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	I - COMPARATIVOS			
	Janeiro / 2020 a Dezembro / 2020		Janeiro / 2021 a Dezembro / 2021	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO				
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	20.081.029,52	--	24.427.620,86	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	0,00	--	0,00	--
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	20.081.029,52	100,00	24.427.620,86	100,00
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	9.597.285,26	47,79	10.183.139,59	41,69
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo único, art . 22)	9.759.380,35	48,60	11.871.823,74	48,60
Limite Legal (art . 20)	10.301.568,14	51,30	12.531.369,50	51,30
Excesso a regularizar	10.843.755,94	54,00	13.190.915,26	54,00
2 - DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS	0,00	--	0,00	--
Total das Despesas				
Limite Legal	2.288.820,96	0,00	2.695.412,84	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Devedor				
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	566.376,99	2,35	553.879,07	1,89
Limite Legal	21.687.511,88	108,00	26.381.830,53	108,00
Excesso a regularizar	24.097.235,42	120,00	29.313.145,03	120,00
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	--	0,00	--
Saldo Devedor				
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a regularizar	24.097.235,42	120,00	29.313.145,03	120,00
5 - DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	--	0,00	--
Saldo Devedor				
6 - CONCESSÕES DE GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Devedor				
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	3.976.043,84	19,80	4.836.668,93	19,80
Excesso a regularizar	4.417.826,49	22,00	5.374.076,59	22,00
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Exceto ARO)	0,00	--	0,00	--
Realizado nesse Exercício				
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	2.891.668,25	14,40	3.517.577,40	14,40
Excesso a regularizar	3.212.964,72	16,00	3.908.419,34	16,00
8 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)	0,00	--	0,00	--
Realizadas nesse Exercício				
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a regularizar	1.405.672,07	7,00	1.709.933,46	7,00
	0,00	--	0,00	--
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)				

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

002/002
Opção: 3117

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

Período : Dezembro de 2021

III - DEMONSTRATIVOS			Valores em R\$1,00			
1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM dez de 2021						
Caixa	EXECUTIVO (EXCETO RPPS)		RPPS			
Bancos - Conta Movimento	0,00		0,00			
Bancos - Contas Vinculadas	4.200.203,93		38.921,12			
Aplicacoes Financeiras	3.972.892,25		0,00			
SUBTOTAL	20.677,68		20.768.589,02			
(-) DEDUÇÕES	8.193.773,86		20.807.510,14			
Valores Compromissados a pagar ate 31 / 12	EXECUTIVO (EXCETO RPPS)		RPPS			
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	1.033.330,70		425.661,61			
	7.160.443,16		20.381.848,53			
2 - INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR						
A - Processados	EXECUTIVO (EXCETO RPPS)		RPPS			
B - Nao Processados	414.767,75		5.518,67			
TOTAL DAS INSCRIÇÕES (A + B)	493.419,14		1.560,00			
C - RP Vinculados	908.186,89		7.078,67			
D - RP Nao Vinculados	168.635,02		4.323,64			
TOTAL DAS INSCRIÇÕES (C + D)	739.551,87		2.755,03			
E - Despesas nao inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	908.186,89		7.078,67			
	0,00		0,00			
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (art . 72 L . C - 101 / 00)						
Exercicio Atual	R\$		% RCL			
	2.975.423,17		12,18			
4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (art . 38 , II)						
DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR CONTRATADO	DATA DA LIQUIDAÇÃO			LIQUIDADA NO EXERCÍCIO	SALDO A PAGAR
		PRINCIPAL	JUROS	ENCARGOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA						
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA						
CARGO						
PREFEITO MUNICIPAL	NOME				CRC	
Contador	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA				MG-123902/O-9	
Controle Interno	PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS					
	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES					


Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	23.001.240,00	22.091.087,21	0,00	24.334.140,00	22.635.588,10	0,00	25.696.240,00	23.206.419,33	0,00
Receitas Primárias (I)	22.845.800,00	21.941.797,93	0,00	24.141.300,00	22.456.208,57	0,00	25.436.100,00	22.971.485,42	0,00
Despesa Total	20.521.240,00	19.709.220,13	0,00	21.972.440,00	20.438.737,57	0,00	23.225.240,00	20.974.845,28	0,00
Despesas Primárias (II)	20.220.471,68	19.420.353,13	0,00	21.666.440,00	20.154.096,74	0,00	22.900.240,00	20.661.335,95	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.625.328,32	2.521.444,79	0,00	2.474.860,00	2.302.111,83	0,00	2.535.860,00	2.290.149,47	0,00
Resultado Nominal	-730.000,00	-701.114,10	0,00	-140.000,00	-130.227,83	0,00	-60.000,00	-54.186,34	0,00
Dívida Pública Consolidada	250.000,00	240.107,57	0,00	110.000,00	102.321,87	0,00	50.000,00	45.155,28	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.515.000,00	-2.415.482,14	0,00	-2.655.000,00	-2.469.677,84	0,00	-2.715.000,00	-2.451.931,82	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2022	2023	2024
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)

2022	2023	2024
4,12	3,25	3,00

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Vanieria Souza Silva
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº 49
Documento recebido em
25/10/2022 às 14:22h
Assinatura: [Assinatura]

Exmo. Sr.
Alex Leopoldino de Lima
Dn. Prefeito Municipal
Heliódora-MG